



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM FILOSOFIA PPGF/MESTRADO**



**EDITAL PPGF/POSGRAP Nº02/2015 – VAGAS DA COMUNIDADE**

Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Edital aprovado em reunião do Colegiado em 25/09/2015

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgf>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2016/1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Curso de Mestrado Acadêmico):

**1. DAS VAGAS:**

1.1. São ofertadas 08 (oito) vagas para portadores de diploma de graduação plena na área de filosofia ou áreas afins (Quatro em cada linha de pesquisa).

1.2. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA	ENDEREÇO
Adilson Alciomar Koslowski	Conhecimento e Linguagem	kadilson@ibest.com.br
Aldo Lopes Dinucci	Conhecimento e Linguagem	aldodinucci@yahoo.com.br
Antônio Carlos dos Santos	Filosofia da História e Modernidade	acsantos12@uol.com.br
Antônio José Pereira Filho	Filosofia da História e Modernidade	proantonio_pereira@yahoo.com.br
Cícero Cunha Bezerra	Conhecimento e Linguagem	cicerobezerra@hotmail.com
Nilo Cesar Batista da Silva	Conhecimento e Linguagem	nilobsilva@gmail.com
Edmilson Menezes Santos	Filosofia da História e Modernidade	ed.menezes@uol.com.br
Evaldo Becker	Filosofia da História e Modernidade	evaldobecker@gmail.com
Everaldo Vanderleide Oliveira	Filosofia da História e Modernidade	evoetha@hotmail.com
Marcos Ribeiro Balieiro	Conhecimento e Linguagem	marcos.balieiro@uol.com.br
Romero Venâncio Silva	Conhecimento e Linguagem	romerov@uol.com.br
Sergio Hugo Menna	Conhecimento e Linguagem	sermenn@hotmail.com
William de Siqueira Piaui	Conhecimento e Linguagem	piaiusp@gmail.com
Rodrigo Pinto de Brito	Conhecimento e Linguagem	www.rodrigobrito@gmail.com
Arthur Eduardo Grupillo Chagas	Filosofia da História e Modernidade	aegrupillo@gmail.com
Marcelo de Sant'Anna A. Primo	Filosofia da História e Modernidade	marceloprimsop@hotmail.com

(\*) Conferir no site do PPGF os temas de pesquisa de cada professor.

1.3. O preenchimento das vagas, em cada linha, seguirá o critério de maior nota final.

1.4. O candidato, no ato da inscrição, indicará um possível orientador.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação em Filosofia ou áreas afins.

2.1.1. Cada candidato somente poderá inscrever-se em um dos editais de seleção do PPGF (Comunidade ou Institucional). Em caso mais de uma inscrição prevalecerá somente a última.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM FILOSOFIA PPGF/MESTRADO**



2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgf> no período de: 01/11 a 02/12/2015.

2.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher devidamente a ficha no site.

2.4. Ainda no site, o candidato deverá indicar a língua estrangeira.

2.5. A Guia de Recolhimento da União para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00(trinta reais), será gerada pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.6. Os candidatos deverão entregar a documentação abaixo em uma das seguintes formas: a) no período aberto para inscrições, anexá-la em extensão PDF para envio eletrônico disponível no SIGAA; b) na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, até 03 de dezembro de 2015 ou, c) encaminhar via sedex, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, nos dias úteis, até a data limite de 03 de dezembro de 2015. A não entrega dessa documentação acarretará no impedimento do processo seletivo. Os documentos necessários são:

a) Cópia de:

**I.** Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de candidatos que estão cursando o último semestre do curso, declaração da instituição de origem de que o aluno está nessa condição e é formando. Os candidatos portadores de diploma de instituições estrangeiras deverão apresentá-lo revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito a declaração de que o diploma está sendo confeccionado.

**II.** Histórico Escolar do curso de Graduação.

**III.** Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.

**IV.** CPF.

**V.** Título de eleitor.

**VI.** Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).

**VII.** Certidão de nascimento ou casamento.

**VIII.** Comprovante de residência.

**IX.** Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino)

**XI.** Pré-projeto de pesquisa, levando em consideração as seguintes especificações: Pré-projeto de Dissertação de Mestrado, entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (contadas desde a primeira), enquadrado nas linhas de pesquisa do Programa, a ser desenvolvido ao longo do curso, contendo, no mínimo: título, linha de pesquisa,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM FILOSOFIA PPGF/MESTRADO**



introdução, objeto de estudo, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e bibliografia.

b) 01(uma) fotografia 3x4 recente.

c) Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido.

d) Currículo Lattes comprovado no período dos últimos cinco (05) anos (de setembro/2011 a setembro/2015), organizado de acordo com a ordem dos itens constantes da tabela de pontuação.

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos  
Pólo de Gestão/Pós-Graduação, sala 08  
Av. Marechal Rondon s/n Bairro Jardim Rosa Elze São Cristóvão – SE  
CEP:49100-000  
Fone:(79)2105-6380  
E-mail: ppgf.ufs@gmail.com

2.7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a matrícula. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios até a data prevista no item 2.6, é de inteira responsabilidade do candidato.

2.8. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da matrícula do candidato.

2.8.1 A documentação fornecida pelo candidato para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

2.8.2 O Mestrado não se responsabiliza por problemas técnicos e/ou operacionais que eventualmente ocorram na rede e que não sejam resolvidos a tempo de participação do candidato na seleção.

2.8.3 Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que já estiverem matriculados em outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS, pois tal prática é proibida pela Instrução Normativa N° 01/2015/CPG.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos candidatos será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03(três) membros titulares e 01 (um) suplente de cada linha de pesquisa. O suplente deverá substituir um membro titular a qualquer momento se um candidato a ser arguido tiver anterior relacionamento profissional/acadêmico e/ou pessoais que possam implicar em conflito de interesse. Após a arguição do candidato o membro titular poderá voltar às suas atividades de membro titular. A critério da Comissão, os



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM FILOSOFIA PPGF/MESTRADO**



suplentes poderão assumir outros encargos no processo. A banca examinadora será assim constituída: 1) titulares: Prof. Dr. Arthur Eduardo Grupillo Chagas, Prof. Dr. Antônio José Pereira Filho e Prof. Dr. Aldo Lopes Dinucci. 2) Os suplentes: Prof. Dr. Edmilson Menezes Santos e Prof. Dr. Marcos Ribeiro Balieiro.

#### 4. CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição exclusivamente pela internet	De 01/11a 02/12/2015	-
Entrega da documentação na secretaria do mestrado	De 01/11a 03/12/2015	
Homologação das inscrições	08/12/2015	Até às 18hs
Prazo recursal para homologação das inscrições	09/12/2015 a 10/12/2015	
Resultado das inscrições homologadas após prazo recursal	11/12/2015	
<b>Etapa 1</b> – prova de conhecimento específico	14/12/2015	Às 9hs
Resultado com pontuação	15/12/2015	Até às 18hs
Prazo recursal	16/12 a 17/12/2015	Das 09h às 12h/14-17h Secretaria PPGF
<b>Etapa 2</b> – prova de língua estrangeira	18/01/2016	Às 10hs
Resultado com pontuação	19/01/2016	Até às 18hs
Prazo recursal	20/01a 22/01/2016	Das 09h às 12h/14-17h Secretaria PPGF
<b>Etapa 3</b> – defesa de Pré-projeto	25/01/2016	A partir das 10hs
Resultado com pontuação	26/01/2016	Até às 18hs
Prazo recursal	27/01a 29/01/2016	Das 09h às 12h/14-17h Secretaria PPGF
<b>Etapa 4</b> – avaliação de currículo (Currículo Lattes) - sem a Presença dos candidatos	1/02/2016	Às 14hs
Resultado com pontuação	02/02/2016	Até às 18hs
Prazo recursal	03/02a 05/02/2016	Das 09h às 12h/14-17h Secretaria PPGF
Resultado envolvendo todas as etapas com pontuação final	11/02/2016	Até às 18hs
Prazo recursal	12/02 a 16/02/2016	Das 09h às 12h/14-17h Secretaria PPGF
Resultado final com pontuação	17/02/2016	Até às 18hs
Matrícula Institucional	A definir	
Início das aulas	A definir	-

#### 5. Etapas do processo seletivo

- a) Prova de conhecimento específico (eliminatória) (peso 4)
- b) Proficiência em língua estrangeira (classificatória) (peso 1)
- c) Defesa de Pré-projeto (classificatória) (peso 4)
- d) Avaliação do currículo do sistema Lattes (classificatória) (peso 1)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM FILOSOFIA PPGF/MESTRADO



A média final (MF) será calculada com base na fórmula:

$$MF = \frac{(E1x4) + (E2x1) + (E3x4) + (E4x1)}{10}$$

**5.1. PRIMEIRA ETAPA:** Prova de conhecimento específico (eliminatória – peso 4)

5.1.1. A prova de conhecimento específico versará sobre uma questão, elaborada pela Comissão, relacionada às Linhas de Pesquisa do Mestrado em Filosofia, diretamente vinculado à bibliografia indicada neste edital, devendo ser redigida em língua portuguesa e terá duração de 3 (três) horas. A prova será realizada nas dependências do Polo de Gestão, no Campus Universitário Prof. José Alísio de Campos, na data prevista no cronograma.

5.1.2. A prova escrita tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão, interpretação e expressão do candidato sobre o tema proposto, tendo em vista a bibliografia indicada por cada linha de pesquisa neste edital.

5.1.3. Dos três (03) textos sugeridos na bibliografia em cada linha, no dia da prova será sorteado um (01), a partir do qual o (a) candidato (a) elaborará sua dissertação.

5.1.4. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), tendo como base os seguintes critérios: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova. Na correção, além da análise do conteúdo, levar-se-á em consideração também o uso correto da língua portuguesa.

5.1.5. A prova escrita dissertativa será avaliada por no mínimo dois professores, por meio de “avaliação cega”, obtendo-se a nota do candidato pela média aritmética das notas atribuídas, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igualou superior a 7,0 (sete).

5.1.6. A relação dos candidatos aprovados será divulgada em ordem decrescente de suas respectivas notas.

5.1.7. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias para interpor recurso administrativo na Secretaria do Mestrado, endereçado à Presidência da Comissão deste processo de seleção, contados da data da publicação do resultado, ficando sua prova e avaliação respectiva à disposição na Secretaria para esse fim.

**5.2. SEGUNDA ETAPA:** Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira - Inglês, Francês, Italiano, Alemão ou Espanhol (classificatória – peso 1)

5.2.1 A Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira tem por objetivo averiguar um domínio operativo mínimo desse instrumental e será feita por meio de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM FILOSOFIA PPGF/MESTRADO**



tradução escrita para o português, acompanhada ou não de questões, permitida a consulta a dicionários, com duração de 3 (três) horas.

5.2.2 A Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira será corrigida por no mínimo dois professores, por meio de “avaliação cega”, que atribuirá nota entre zero à 10,0, obtendo-se a nota do candidato pela média aritmética das notas atribuídas, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igualou superiora 7,0 (sete).

5.2.3 A relação dos candidatos aprovados será divulgada em ordem decrescente de suas respectivas notas.

5.2.4 Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias para interpor recurso administrativo junto à Secretariado Mestrado, endereçado à Presidência da Comissão deste processo de seleção, contados da data da publicação do resultado, ficando sua prova e avaliação à disposição na Secretaria para esse fim.

5.2.5. São dispensados da realização desta prova e receberão nota correspondente ao comprovado os que apresentarem proficiência em uma das línguas estrangeiras indicadas neste edital (Inglês, Francês, Alemão, Italiano ou Espanhol), através dos seguintes documentos:

a) Comprovante correspondente às exigências formuladas pela CAPES, para a aprovação dos candidatos ao Programa de Doutorado no País com Estágio no Exterior:

-Língua Inglesa: certificado de *Text of English as Foreign Language*–TOEFL: mínimo de 213 (duzentos e treze) pontos no CBTTOEFL ou 500 (quinhentos) pontos no TOEFL tradicional) ou do *International English Language Test*–IELTS (mínimo de 6,0 (seis) pontos);

-Língua Francesa: certificado da Aliança Francesa (mínimo 70 (setenta pontos));

-Língua Espanhola: diploma de espanhol como língua estrangeira – DLES – nível básico, emitido pelo Instituto Cervantes (mínimo 70 (setenta pontos));

-Língua Alemã: certificado pelo Instituto Goethe (mínimo 70 (setenta pontos));

-Língua Italiana: certificado pelo Instituto Italiano de Cultura (mínimo 70 (setenta pontos));

b) atestado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLE), expedido pelo Departamento de Letras da UFS, de acordo com a Resolução 27/CONEPE/2013.

c) diploma de curso de graduação em língua estrangeira, expedido por curso superior reconhecido pelo MEC.

**5.3. TERCEIRA ETAPA:** Defesa do Pré-projeto (Classificatória – Variação de pontuação desta etapa: 0,0 a 10,0 - peso 4)

5.3.1. A apresentação e Defesa do Pré-Projeto consiste numa breve apresentação oral do pré-projeto por parte do (a) candidato (a), com duração de 15 minutos, seguida de questões a ele (a) concernentes, a serem feitas pela Banca Examinadora, em sessão pública, que avaliará o desempenho do (a) candidato (a). Esta prova tem o objetivo de avaliar a consistência entre o conhecimento exibido nos pré-projetos e as respostas às questões feitas pelos docentes são (à) candidato (a), tendo como critérios basilares a clareza da exposição, o domínio do referencial



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM FILOSOFIA PPGF/MESTRADO**



teórico, a metodologia apresentada em relação ao objeto da pesquisa, bem como a sua viabilidade no Mestrado. Esta etapa será gravada em áudio e/ou vídeo.

5.3.2. A relação dos candidatos aprovados será divulgada em ordem decrescente de suas respectivas notas.

5.3.3. Os candidatos terão o prazo de 03(três) dias para interpor recurso administrativo, endereçado à Presidência da Comissão deste processo de seleção, contados da data da publicação do resultado, ficando sua avaliação à disposição na Secretaria para esse fim.

**5.4. QUARTA ETAPA:** Análise do *Curriculum Vitae* nos últimos 5 anos(de 2011 a 2015) (classificatória – peso 1).

5.4.1. Análise da trajetória acadêmica e profissional, avaliação de suas possibilidades para a realização de pesquisa e estudos avançados, com base no *Curriculum Vitae* e no histórico escolar do candidato, inclusive a disposição de tempo para o Curso, entre outros interesses e características do Candidato, nos últimos 5 anos. O total de produção comprovada será dividido por 10.

5.4.2. Os currículos dos candidatos devem ser obrigatoriamente apresentados na Plataforma Lattes, obtida no web site do CNPq (<http://www.cnpq.br>), sob pena de atribuição da nota 0(zero).

5.4.3. Na análise do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (últimos 05 anos; Total: 100 pontos a ser dividido por 10)

ATIVIDADES	Pontuação p/Item	Pontuação Máxima
<b>1-Participação (como ouvinte) de cursos de especialização, de extensão, oficinas, mini-cursos, seminários e outras atividades científicas.</b>		
1.1 Curso de Pós-graduação, (Stricto Sensu ou Lato Sensu como mínimo de 360 horas), na área de Filosofia ou áreas afins	3,0	3,0
a. Curso de extensão com duração mínima de 20 horas, na área de Filosofia ou afins (máximo 4).	1,0	4,0
b. Mini-curso com duração mínima de 8horas, na área de Filosofia ou afins (máximo 4)	0,5	2,0
c. Workshops/oficinas com duração mínima de 8 horas, na área de Filosofia ou afins (máximo 4)	0,5	2,0
d. Seminários, Congressos e Encontros (máximo 6)	0,75	4,5
e. Outros eventos que não se enquadram nos itens anteriores (máximo 2)	0,75	1,5
<b>Sub-total</b>		<b>17,0</b>
<b>2-Participação (como ministrante) de cursos de especialização, de extensão, oficinas, mini-cursos, seminários e outras atividades científicas.</b>		
2.1. Curso de extensão com duração mínima de 20 horas, na área de Filosofia ou afins (máximo 4)	1,5	6,0
2.2. Mini-curso com duração mínima de 8 horas, na área de Filosofia ou afins (máximo 4)	1,0	4,0
2.3. Workshops/oficinas com duração mínima de 8 horas ,na área de Filosofia ou afins (máximo 4)	0,75	3,0
2.4. Palestras, conferências ou exposições (máximo 4)	1,5	6,0
2.5. Comunicações em seminários e congressos Científicos ou culturais (máximo 4)	1,5	6,0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM FILOSOFIA PPGF/MESTRADO**



2.6. Apresentação de Banner ou pôster em evento Científico na área de Filosofia ou afins(máximo2)	0,5	1,0
2.7. Prêmios recebidos por apresentação de trabalhos em eventos científicos (máximo2)	0,5	1,0
2.8.Outros eventos que não se enquadram nos itens anteriores (máximo2)	0,5	1,0
<b>Sub-total</b>		<b>28,0</b>
<b>3 – Atividades Científicas, pedagógicas ou culturais</b>		
3.1.Monitoria (máximo 2 anos)	0,5/semestre	2,0
3.2. Participação em pesquisa institucionalmente reconhecida, com comprovação (máximo 3 anos)	0,5/semestre	3,0
3.3.Bolsista de Iniciação Científica e Participação no PET, PIBID, PIBIX, PIBITC (máximo 3 anos)	0,75/semestre	4,0
3.4.Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,0	1,0
3.5.Organização e coordenação de eventos científicos ou culturais (máximo 2 )	0,5	1,0
3.6.Outros eventos que não se enquadram nos itens anteriores (máximo2)	0,5	1,0
<b>Sub-total</b>		<b>12,0</b>
<b>4 – Publicações</b>		
4.1. Autoria de livro c/ISBN e Conselho Editorial (máximo 2 livro)	4,5	9,0
4.2. Co-autoria de livro c/ISBN e Conselho Editorial (1 livro)	3,0	3,0
4.3. Organização de livro c/ISBN e Conselho Editorial (1 livro)	3,0	3,0
4.4. Artigos em periódicos científicos (impressos ou digitalizados) classificados no Qualis Capes ou com registro ISSN (máximo 3)	2,5	7,5
4.5. Resenhas em periódicos científicos (impressos ou digitalizados) classificados no Qualis Capes ou com registro ISSN(máximo3)	1,5	4,5
4.6. Artigos em jornais, boletins, Anais, Cadernos de Circulação restrita, texto p/cursos à distância (máximo 2)	0,75	1,5
4.7. Outras publicações que não se enquadram nos Itens anteriores (máximo2)	0,5	1,0
<b>Sub-total</b>		<b>29,5</b>
<b>5 – Experiência Profissional</b>		
5.1. Magistério regular em unidade de ensino superior (máximo 5 anos)	0,75/semestre	7,5
5.2. Magistério regular em unidades de ensino fundamental e/ou médio(máximo5)	0,5/ano	2,5
5.3. Participação em banca examinadora ou de Concurso na área de Filosofia ou afins (máximo de 2)	1,0	2,0
5.4. Aprovação em concurso público na área de Filosofia ou áreas afins (máximo2)	0,25	0,5
5.5.Outras experiências que não se enquadram nos Itens anteriores(máximo2)	0,5	1,0
<b>Sub-total</b>		<b>13,5</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM FILOSOFIA PPGF/MESTRADO



Total	100,0
-------	-------

#### 4. DO RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, considerando os pesos; classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas de cada linha.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo:

4.2.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento específico, na avaliação do *Currículo Vitae* e na prova de idioma.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgf>.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, entregue na Secretariado Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia ou no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgf>.

6.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.

6.3- As provas serão públicas, exceto quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré – projeto), os candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

6.4- Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma afim de que a avaliação seja “cega”.

6.5- As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM FILOSOFIA PPGF/MESTRADO**



6.6- É consagrada a nota 7,0 como nota mínima para aprovação na Etapa de Prova de Conhecimento e de Língua Estrangeira.

6.7- Não ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizarem dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 6.3.

6.8-Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgf>.

6.9-Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.10-A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.11-É vedada a divulgação telefônica do resultado.

6.12-Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.13-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Filosofia.

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**7.1.** A bibliografia obrigatória para aprova dissertativa:

1. Linha de pesquisa Filosofia da História e Modernidade:

LOCKE, J. *Carta sobre a tolerância*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

KANT, I. *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*. Trad. Rodrigo Naves e Ricardo R. Terra. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

HUSSERL, Edmund. *A crise da humanidade européia e a filosofia*. Tradução e introdução: Urbano Zilles 2ª Ed. Porto Alegre: EDPUCRS, 2002

2. Linha Conhecimento e Linguagem:

COPI, Irving. “Ciência e hipótese – os valores da ciência”, in: *Introdução à lógica*, Capítulo XIII, São Paulo: Mestre Jou, 1981, 377-385.

SEXTO EMPÍRICO. *Contra os gramáticos*. Brito, R, P; Huguenin, R(trad.). São Paulo: Ed UNESP, 2015.

AGOSTINHO DE HIPONA. *Contra os Acadêmicos*. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis, RJ, Vozes, 2014



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM FILOSOFIA PPGF/MESTRADO**



**7.2.** O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPITEC, ou outra fonte) será efetuada de acordo com disponibilidade do Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa e da Comissão de Pós- Graduação (CPG).

**7.3.** A falta a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo ou chegada após o início das provas implicará na eliminação do (a) candidato (a).

**7.4.** O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgf>.